S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 18/19

========== Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, e do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro ausente por razões pessoais e o segundo ausente por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 –** O Senhor Presidente deu conhecimento da publicação em Diário da República, no passado dia 23 de agosto, da Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, que recomenda ao governo que na próxima legislatura consolide uma avaliação em função de critérios de competitividade económica, coesão social e territorial e sustentabilidade orçamental, salientando que, no âmbito da CIMDOURO estão contemplados três projetos: A Linha do Douro — Aposta na ligação internacional, o IC26 e a Autoestrada Fluvial do Douro — aposta na navegabilidade do Douro. ==========

----- **2. EXPODEMO/2019** – O Senhor Presidente convidou todos os membros do órgão executivo a estarem presentes na cerimónia de inauguração da EXPODEMO, no dia 13 do corrente mês, pelas dezoito horas e trinta minutos, assim como durante a realização do certame, cuja presença enriquece e enaltece o evento. ==========

ORDEM DO DIA

01. <u>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</u>

01.01.04. <u>GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL</u>

<u>046 - 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL - Plano Prévio de Intervenção da Expodemo</u>

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do ano de 2019 – Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região – Pedido de parecer ==========

========== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de agosto, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando que:* ----------

----- *1. O Plano Prévio de Intervenção (PPI) é um instrumento destinado aos Agentes de Proteção Civil (APC), possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de proteção e socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos, e que no âmbito dos objetivos, domínios de atuação e competências dos SMPC (art.º 10º da Lei n.º65/2007, de 12 de novembro), o PPI é elaborado em conjunto com os Agentes de Proteção Civil, em conformidade com o Caderno Técnico PROCIV n.º 11 – "Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização", da Autoridade Nacional de Proteção Civil (setembro de 2009);* ----------

----- *2. O presente PPI é para aplicação exclusiva na EXPODEMO e vigora durante o período de realização da mesma, devendo ser atualizado anualmente, na sequência de um evento crítico, na sequência de alterações ao recinto ou alteração na gestão da segurança interna e que a atualização é efetuada pelo SMPC De Moimenta da Beira e tem por base o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PME);* ----------

----- *3. A EXPODEMO é um evento que ano após ano recebe milhares de pessoas num local aberto, devendo ser planeadas soluções de emergência de proteção civil, para dar resposta aos cenários mais prováveis, organizando a resposta a situações de emergência geradas por acidentes graves cuja dimensão ultrapasse a capacidade dos meios disponíveis internamente, sistematizando os procedimentos institucionais de resposta a situações de emergência que ultrapassem a capacidade dos meios vocacionados para a proteção e socorro no interior do recinto da exposição ou que tenham reflexos no exterior;* ----------

----- *4. Foi emitido parecer favorável ao PPI pelos Agentes de Proteção Civil, reunidos para o efeito em*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

23 de agosto de 2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; ----------

----- *Proponho:* ----------

----- *Que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, de forma a complementar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Moimenta da Beira já elaborado, emita parecer favorável ao Plano Prévio de Intervenção da EXPODEMO – Mostra de Atividades, produtos e Serviços da Região, a realizar em Moimenta da Beira nos próximos dias 13, 14 e 15 de setembro."* ----------

----- A referida proposta vem acompanhada do Plano Prévio de Intervenção da Expodemo do ano de 2019 e do respetivo parecer prévio dos agentes de proteção civil, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar o referido Plano Prévio de Intervenção. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

047 – 130/148/001 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS / TRANSPORTE ESCOLAR / SERVIÇO INTEGRADO DE MOBILIDADE – ANO LETIVO 2019/2020 ==========

========== Presente à reunião a informação n.º 222/DA/2019, datada de 28 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, após a publicação da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, a Câmara Municipal deve escolher o procedimento que considere mais adequado, tendo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em vista assegurar a contratualização da prestação de serviços mencionada em epígrafe. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente recordou que, na última reunião ordinária, realizada em 18 de agosto, deu conta da necessidade de preparar um procedimento público para contratação de transporte de passageiros, cuja concretização vai ser feita pela primeira vez tendo por base a legislação vigente, que, aliás, disse levantar um conjunto de dúvidas que dificulta a sua aplicação, tendo também afirmado que a contratação da prestação de serviços devia cumprir três princípios essenciais: em primeiro lugar que levaria a feito um procedimento que cumprisse a lei, em segundo lugar que desse garantias de que, pelo menos, se manteria igual resposta na qualidade do serviço prestado e, por último, em terceiro lugar, que daí não resultasse um acréscimo da despesa. ----------

----- No que se refere às dificuldades e dúvidas da aplicação da Lei nº. 52/2015, de 9 de junho, adiante designada por RJSPTP, referiu-se, no essencial, e em primeiro lugar, à complexidade pela escolha do procedimento, salientando que, em seu entender, deveria ser concurso público, apesar de haver justificação na lei pela escolha de ajuste direto com base nas redes atuais de transportes públicos e nas concessões atribuídas pelo IMT, até ao dia 3 de dezembro de 2019, em segundo lugar, aludiu à abordagem aparentemente contraditória em manter em linhas coincidentes o transporte público de passageiros e o transporte escolar, admitindo, no limite, caso se venha a verificar essa imposição, que possa haver a necessidade de duplicar os meios, e, por último, em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

terceiro lugar, à dificuldade da CIMDOURO em não ter nesta data o procedimento concursal concluído para as chamadas carreiras intermunicipais. Assim, não podendo o Município de Moimenta da Beira contratar este tipo de carreira, nem estando a CIMDOURO em condições de o fazer, colocam-se dificuldades no transporte de alunos oriundos de outros municípios, que estimou em cerca de 30% da comunidade escolar, em pelo menos alguns ciclos de ensino. ----------

----- Nesta conformidade, disse que o Município de Moimenta da Beira procurará encontrar uma solução que cumpra o melhor enquadramento legal, mas que também dê garantias de cumprir os outros dois objetivos assinalados na dita reunião de 18 de agosto, nomeadamente a não degradação da qualidade do serviço a prestar, e sem haver acréscimo de custos. ----------

----- Aqui chegados, o Senhor Presidente colocou-se à disposição de todos os Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica este assunto, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos requeridos, bem como responder a todas as questões que lhe possam ser colocadas. ----------

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, colocou as seguintes questões:-

----- 1ª. Se era do conhecimento do Presidente da Câmara a forma como os outros municípios estavam a tratar este assunto, designadamente sobre a escolha do procedimento de ajuste direto no âmbito do código da contratação pública; ----------

----- 2ª. Se era do conhecimento da Câmara alguma posição oficial que tivesse sido tomada pelo Ministério Público ou por qualquer outra entidade, relativamente ao

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inquérito conhecido na comunicação social. ----------

----- 3ª. Se o Presidente da Câmara tinha indicadores sobre o sistema integrado de mobilidade, designadamente ao nível da frequência. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que o Município de Moimenta da Beira vai optar pelo procedimento que se enquadre na busca da solução legal que dê melhores garantias de não permitir a degradação do serviço que vem sendo prestado, e que não acarrete encargos de valor superior ao que vem praticando, sendo que a sua preferência será sempre pelo concurso público. Ainda, assim, pelas razões acima assinaladas, admitiu que possa haver abordagens diversas, como o recurso à figura de ajuste direto, que encontra fundamento na concessão, até 3 de dezembro do corrente ano, a uma única operadora de alvará para exploração de determinadas carreiras, aqui se incluindo os itinerários e os horários aprovados pelo IMT. ----------

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que, até ao momento, não houve nenhuma entidade que colocasse em causa os procedimentos anteriormente levados a efeito pela Câmara Municipal, designadamente fazendo alusão à desconformidade com a lei, sendo do seu conhecimento apenas aquilo que foi divulgado pela comunicação social. ----------

----- No que se refere aos indicadores do serviço integrado de mobilidade, disse ter conhecimento do transporte médio de cerca de mil pessoas por mês no concelho, adiantando que este número foi ultrapassado no último mês. Finalizou, afirmando que a manutenção desta tendência justifica também a manutenção deste serviço à população.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, colocou as seguintes questões: ----------

----- 1ª. Perguntou porque razão o prazo do último protocolo vai até agosto, quando os anteriores se cingiam ao mês de junho; ----------

----- 2ª. Questionou se há garantias de haver transporte escolar no início das aulas; -------

----- 3ª. Solicitou esclarecimentos sobre se o procedimento a adotar agora termina em 3 de dezembro de 2019 e que vai acontecer depois dessa data; ----------

------ 4ª. Perguntou porque razão não pode haver lugar ao um concurso público e porque se vai passar de protocolo, conforme se fazia anteriormente, para a possibilidade de um ajuste direto. ----------

----- Relativamente a estas questões, o Senhor Presidente informou que o último protocolo incluía pela primeira vez o serviço integrado de mobilidade, razão pela qual foi estendido até ao mês de agosto, último, verificando-se que os anteriores incidiam apenas durante o calendário escolar que terminava em junho. Mais referiu estar esperançado na conclusão do procedimento para garantir o transporte escolar no início das aulas, admitindo ser razoável incluir no procedimento uma clausula que preveja a sua prorrogação, no máximo até 31 de agosto do próximo ano, tendo em conta a expetativa na prorrogação das atuais licenças das operadores de transporte. ----------

----- Finalmente, reafirmando a sua inclinação pelo concurso público, voltou a enfatizar a questão da exclusividade das concessões para justificar a opção por um ajuste direto enquadrado no código dos contratos públicos, ao mesmo tempo que alertou para o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

eventual desajustamento da realização de um concurso público, caso se confirme a exclusividade das concessões, ou seja, que apenas um determinado operador esteja legalmente habilitado pelo IMT a determinada carreira e respetivo horário, sem esquecer a urgência que decorre da data prevista para o início do ano escolar. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as explicações dadas pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um ou mais procedimentos concursais que melhor se enquadrem no cumprimento das normas do código dos contratos públicos, tendo em vista assegurar de forma integrada uma prestação de serviços que contemple o transporte público de passageiros, o transporte escolar e o serviço integrado de mobilidade. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os contratos a celebrar com a entidade adjudicante tenham um prazo limite até ao dia 3 de dezembro de 2019, e que, na expetativa de serem prorrogadas as atuais licenças, possam conter uma clausula de renovação nos mesmos termos e condições do contrato inicial, no máximo até 31 de agosto de 2020. ==========

048 – 130/151/100 – CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) – TROÇO 3 - Aquisição de terrenos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 17 de setembro de 2018, exarada a folhas 88 a 90, ponto 63, do livro de atas 157, em que foi deliberado aprovar a proposta nos exatos termos e condições em foi apresentada pelo Senhor Presidente, com vista à aquisição das parcelas de terreno necessárias para

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a construção da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) – Troço 3, presente à reunião uma nova proposta, datada de 27 de agosto, último, com o seguinte teor: ---------

----- "Considerando: ----------

----- 1. A minha proposta, aprovada em reunião de câmara realizada em 17 de setembro de 2018, relativa à aquisição de terrenos para a execução do designado Troço 3 da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) – Ciclovia entre Moimenta da Beira e Leomil, no âmbito do reforço do Tecido Empresarial do Concelho de Moimenta da Beira, do qual foi já executada a obra de ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira, bem como o Troço 2 da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP), cujas obras se encontram finalizadas; ----------

----- 2. Que na sequência dos contactos estabelecidos com os proprietários se concluiu não ser possível chegar a acordo amigável com alguns deles, o que implicou a necessidade de recorrer aos serviços de um perito avaliador, no sentido de obter um relatório de avaliação que habilite esta Câmara Municipal a recorrer à expropriação dos terrenos indispensáveis à execução da obra, e relativamente aos quais não seja possível chegar a acordo para a respetiva aquisição; ----------

----- 3. Que do relatório de avaliação referido resultam valores diferentes dos que tinham sido aprovados pela Câmara Municipal, proponho: ----------

----- a) Que a Câmara Municipal aprove os valores resultantes do relatório de avaliação, e os aplique a todos os terrenos necessários, também constantes do anexo já aprovado pela Câmara, e restantes bens objeto de avaliação, aqui se incluindo os terrenos não avaliados, relativamente aos quais existiam boas perspetivas de obter acordo amigável para as respetivas aquisições, aos preços anteriormente estabelecidos; ----------

----- b) Que o Presidente da Câmara fique desde já autorizado a pagar adiantamentos ou indemnizações a conceder aos proprietários identificados ou a identificar, até ao valor global de €55.260,75 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos), valor resultante do mapa anexo à presente proposta; ----------

----- c) Que os meios legais a utilizar para a aquisição das parcelas sejam oportunamente acordados

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entre os serviços da Câmara Municipal e cada um dos proprietários; ----------

----- *d) Que a Câmara Municipal assegure a reposição de acessos, caminhos, muros e vedações, quando existam;* ----------

----- *e) Que seja imediatamente iniciado o processo expropriativo relativamente a todos os terrenos para os quais não seja possível obter acordo para a respetiva aquisição pela via amigável."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos e condições da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com vista à aquisição das parcelas de terreno necessárias para a construção da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) – Troço 3, devendo dar início aos procedimentos legalmente previstos para aquisição dos terrenos necessários por via do direito privado. ----------

----- Neste sentido, após terem sido feitas notificações aos proprietários nos termos do nº. 2, do artigo 11º., do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº. 168/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada, e verificando-se ausência de acordo ou até de resposta, mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o competente procedimento de expropriação, solicitando a declaração de utilidade pública, conforme disposto no nº. 6, do artigo 11º., supra citado. ==========

02.04.04. TESOURARIA

049 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 30, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 238.181,60 (duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 76.514,03

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) Dotações não Orçamentais …… € 161.667,57

TOTAL: …… € 238.181,60

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

050 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, " "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- PAVILOTES – CONSTRUÇÕES Lda., para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito no Lote nº. 6, a que se refere o alvará de loteamento nº. 4/09 sito na Ribeira ou Tapada, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 61/18; -

----- BRUNO EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Santo António, na Localidade de Arcozelo da Torre, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 36.19. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOSÉ FERNANDO DA SILVA CARVALHO, para construção de uma moradia unifamiliar, sita no Lote nº. 24, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/2001, sito no lugar denominado de Covas do Barro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 26/19. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

051 – 360/338/8.19 – OBRAS PARTICULARES – Projetos de arquitetura e especialidades – Alteração de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido dar conhecimento do teor da informação técnica do processo para alteração de uma casa de habitação, sita em "Cadavais ou Eiras da Fonte", na localidade de Aldeia de Nacomba, à Senhora MARIA AUGUSTA DE JESUS COSTA DEMÉTRIO, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, solicita o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 129-OS/DOSU/19, de 09 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a declaração emitida pela respetiva junta de freguesia e aprovar os projetos de arquitetura e especialidades, devendo a requerente apresentar, aquando do levantamento da licença de construção, a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

certidão da Conservatória do Registo Predial devidamente retificada. ==========

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

052 - 610/641/000 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - Contrato Programa - Ratificação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2018, exarada a folhas 150 a 151, ponto 99, do livro de atas 156, presente à reunião o Contrato Programa, datado de 30 de julho, último, celebrado com a Direção-Geral das Autarquias Locais, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do Senhor Presidente, nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H10. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,